

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA,
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2007

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.608.000.361	7.575.674.241	7.550.648.228	7.650.662.351
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	6.791.082.624	6.744.687.835	6.708.246.695	6.845.947.934
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	6.791.082.624	6.744.687.835	6.708.246.695	6.845.947.934
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	-	60.234.007	68.864.861	20.449.493
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	49.035.892	53.599.855	53.599.855	58.054.632
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	49.035.892	53.599.855	53.599.855	58.054.632
Previdenciárias	49.035.892	53.599.855	53.599.855	58.054.632
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	767.881.844	717.152.544	719.936.817	726.210.292
DEDUÇÕES (II)¹	3.684.212.407	4.402.681.644	4.194.579.872	4.053.202.016
Ativo Disponível	3.460.894.825	4.270.106.163	4.028.315.188	3.788.648.270
Haveres Financeiros	223.317.582	132.575.481	166.264.684	264.553.746
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	3.923.787.954	3.172.992.597	3.356.068.356	3.597.460.334
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.583.369.048	7.998.745.906	8.234.770.922	8.633.065.169
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	100,32%	94,71%	91,69%	88,62%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	51,74%	39,67%	40,75%	41,67%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%				10.359.678.203

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.